

Coimbra, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 757/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 18/2011, de 02 de junho de 2011, ao apreciar o Processo administrativo nº 8510720-05.2011.8.06.0000.

R E S O L V E autorizar o afastamento do Dr. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, no período de 14/10/2011 a 30/06/2012, para, com prejuízo de suas funções jurisdicionais, mas com a percepção de seus subsídios, participar de curso de Pós-Graduação em Direito da Comunicação na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 761/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 492/2011 e designar o Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 762/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 18/2011-TJ, de 02 de Junho de 2011, com supedâneo nos art. 4º e 7º da Resolução nº 04, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE convocar o Dr. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Juiz Auxiliar da Presidência, a partir da publicação da presente portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 763/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 14 de março de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8504945-09.2011.8.06.0000, em face da suspeição declarada do Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ubajara, declarada nos autos do Processo nº 222-34.2010.8.06.0176/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar a Dra. ANA PAULA FEITOSA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos do Processo nº 222-34.2010.8.06.0176/0, sendo requerente Orismar Vanderley Diniz e requerido Juarez de Sousa Carvalho, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 764/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade

com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Hidrolândia, durante as férias da Dra. Carla Susiany Alves de Moura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 765/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Ibicutinga, durante as férias do Dr. Antônio Teixeira de Sousa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 766/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Jaguaruana, durante as férias do Dr. Domingos José da Costa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DACOSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 767/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, mediante o Assento Regimental Nº 36, de 5 de maio de 2011, com previsão de instalação no próximo dia 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 7º do referenciado Assento Regimental, dispondo que o acervo do Tribunal Pleno, naquilo que passará a ser da competência do Órgão Especial, será distribuído, de forma equitativa, entre os membros deste último, à exceção do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça, que ficarão excluídos da distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Núcleo de Digitalização de Processos de Competência do Órgão Especial, vinculado à Secretaria Geral e operacionalizado junto à Secretaria Judiciária, com o apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º – Determinar a todos os Desembargadores do Tribunal Pleno que encaminhem, para fins de digitalização, no período de 8 a 17 de junho de 2011, ao Núcleo referenciado no artigo anterior, todos os processos até esta data sob sua relatoria, pertinentes às competências do Órgão recém-criado, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com a nova redação dada pelo Assento Regimental nº 36, de 5 de maio de 2011.

Art. 3º – O acervo de processos do Tribunal Pleno, naquilo que passará a ser da competência do Órgão Especial, será distribuído, de forma equitativa, entre os membros deste último, à exceção do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça, que ficarão excluídos da distribuição.

§ 1º – O total de processos irá compor acervo único a ser redistribuído aos componentes do Órgão Especial, funcionando no exercício delegado das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência originária do Tribunal Pleno.

§ 2º - A regra de distribuição/redistribuição de processos aos integrantes do Órgão Especial será a seguinte:

I – Os feitos de competência do Órgão Especial, cujos atuais relatores sejam dele integrante, permanecem na respectiva relatoria, observados os procedimentos pertinentes à sua digitalização.

II – Para efeito de equidade do acervo individual de autos administrativos e judiciais dos membros do Órgão Especial, o número de processos de cada Relator do Órgão especial será complementado, mediante compensação, por processos oriundos